



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA Nº 05,**

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e da
outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Licitação fica instituída e composta pelos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pindoretama, sendo estes:

I – Presidente: Claudiano Alves Cidade Junior

II – Membro: José Bento Neto

III – Membro: Sabrina Gomes Hilário de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE, 01 de Fevereiro de 2022

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.